



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA Nº. 007/2025

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Diário de Japorã
EDIÇÃO: Nº 3754 Pg. 165
EDITADO EM: 09/01/2025

**“NOMEAR OCUPANTE DE CARGO EM
CARÁTER DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, servidora **LUCIANA MITTLSTADT** para o cargo em caráter de provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO DAS-01**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Conferir à Servidora designada as atribuições de gestora e ordenadora de despesas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Investimento Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Vitor da Cunha Rosa
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO

EMPOSSADO (A): LUCIANA MITTLSTADT

CPF: 733.248.171-53

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-01

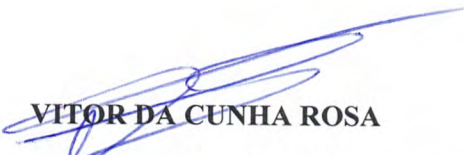
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Ao 01 dias do mês de JANEIRO de 2025, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 007/2025** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Empossado (a)


VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1º- Exonerar a servidora **IVONI MACIEL GOES ROSA, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 007/2025

"NOMEAR OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

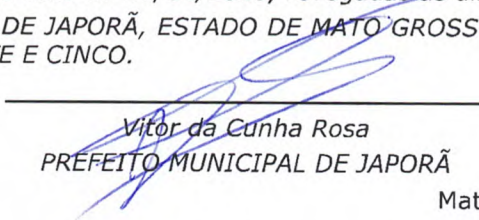
R E S O L V E:

*Art. 1º - Nomear, servidora **LUCIANA MITTLSTADT** para o cargo em caráter de provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO DAS-01**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.*

Art. 2º - Conferir à Servidora designada as atribuições de gestora e ordenadora de despesas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Investimento Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Vitor da Cunha Rosa
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo